

Investimento RE-C06-i07 | Impulso Mais Digital

CONTRATO-PROGRAMA DE FINANCIAMENTO

Entre:

A **Direção Geral do Ensino Superior (DGES)**, com sede na Av. Duque d'Ávila, 137, 1069-016, Lisboa, representada neste ato por Joaquim António Belchior Mourato, portador do cartão de cidadão nº 07417673, válido até 03/08/2031, na qualidade de Diretor-Geral do Ensino Superior, adiante designada por Beneficiário Intermediário ou Primeiro Outorgante;

e

O **Promotor/Líder** do projeto **Instituto Politécnico do Porto**, com sede na Rua **Dr. Roberto Frias 712, 4200-465 Porto**, NIF **503606251**, representado neste ato por Paulo Alberto da Silva Pereira, portador do cartão de cidadão nº 06888823, válido até 17/04/2028, na qualidade de Presidente;

adiante designado(s) por Beneficiário(s) Final(s) ou Segundo(s) Outorgante(s);

Considerando o apoio financeiro para a realização do projeto **SUCESSO+P.PORTO** decorrente do Aviso de Abertura de Concurso para Apresentação de Manifestação de Interesse 05/C06-i07/2023 e do Convite à submissão de propostas para a celebração de contratos-programa com a DGES 06/C06-i07/2024, ambos referentes ao Impulsos Mais Digital - submedida **Inovação e Modernização Pedagógica no Ensino Superior - Programa de Promoção de Sucesso e Redução de Abandono Escolar no Ensino Superior**, é celebrado o presente contrato-programa de financiamento para a realização do referido projeto, o qual se rege pela legislação nacional e comunitária aplicável, assim como pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª

(Objeto do contrato)

1. O presente contrato tem por objeto a concessão de apoio financeiro para a realização do projeto liderado pelo **Instituto Politécnico do Porto**, designado por **SUCESSO+P.PORTO** em que os Segundos Outorgantes são os Beneficiários Finais, o primeiro deles promotor e

líder da candidatura aprovada e globalmente responsável pela execução do projeto ora contratualizado e os restantes, os respetivos copromotores (se aplicável).

2. Fazem parte integrante do presente contrato o Convite 06/C06-i07/2024 e a proposta (formulário de resposta ao Convite e respetivos anexos) declarada conforme.

CLÁUSULA 2.^a

(Objetivos do projeto de investimento)

1. Os objetivos do projeto de investimento a que se refere a cláusula primeira estão descritos no Convite e na proposta (formulário de resposta ao Convite e respetivos anexos) declarada conforme, visando contribuir para o Impulso Mais Digital e para a concretização dos indicadores e metas da submedida **Inovação e Modernização Pedagógica no Ensino Superior - Programa de Promoção de Sucesso e Redução de Abandono Escolar no Ensino Superior**.

2. A concretização e a operacionalização do projeto são da responsabilidade do(s) Segundo(s) Outorgante(s), na qualidade de Beneficiário(s) Final(ais), em tudo o que essa qualidade e função obriga nos termos da regulamentação comunitário e nacional aplicável.

CLÁUSULA 3.^a

(Custo do investimento e seu financiamento)

1. Pela execução do contrato, o(s) Segundo(s) Outorgante(s) receberá(ão) o(s) seguinte(s) montante(s):

Promotor/líder - Instituto Politécnico do Porto: 841.043,00€ (oitocentos e quarenta um mil quarenta e três euro);

2. Os pagamentos serão efetuados ao(s) Segundo(s) Outorgante(s), nos termos previstos no Convite e em função de:

- a) Concretização dos indicadores e metas anuais constante da proposta declarada conforme;
- b) Validação, pela DGES, das condições legais e processuais da despesa realizada;
- c) Disponibilidade financeira da DGES e cumprimento de todos os requisitos e procedimentos legais necessários à transferência de verbas para os Segundos Outorgantes.

CLÁUSULA 4.^a

(Prazo e cronograma de execução)

O projeto de investimento tem como data-limite de conclusão o dia 30 de junho de 2026, obrigando-se o(s) Segundo(s) Outorgante(s) ao seu integral cumprimento nos termos da proposta declarada conforme, anexa ao presente contrato e que dele faz parte integrante.

Todas as despesas elegíveis devem estar devidamente contratualizadas até 31.12.2025 e totalmente executadas até 30.06.2026.

CLÁUSULA 5.^a

(Indicadores e resultados)

Constitui obrigação do(s) Segundo(s) Outorgante(s) tomar as medidas que se revelem necessárias para assegurar o cumprimento dos resultados a alcançar no âmbito do projeto, nos termos da Proposta declarada conforme, anexa ao presente contrato e que dele faz parte integrante.

CLÁUSULA 6.^a

(Pagamentos ao segundo outorgante)

1. O processamento de pagamentos é feito a título de reembolso de despesas incorridas com a realização dos investimentos, na sequência da confirmação da realização da despesa entre os promotores e copromotores, quando existam, pela DGES e da informação relativa ao cumprimento dos indicadores e metas e execução financeira das operações;
2. Os pedidos de pagamento são submetidos pelo promotor e copromotores, quando existam, à DGES através do sistema de informação do PRR, apresentando os dados comprovativos de realização de despesa efetuada relacionada com a execução do programa contratualizado (dados das faturas ou documentos equivalentes) relativas à realização do investimento, instruídos dos respetivos procedimentos, que deram origem a essas despesas.
3. Nos projetos com copromotores, cabe ao promotor/líder garantir que as verbas que lhes são transferidas são executadas de acordo com o projeto aprovado.
4. No caso de haver Instituições de Ensino Superior com Unidades Orgânicas dotadas de autonomia financeira, as despesas poderão ser realizadas pelas mesmas, desde que previsto na candidatura declarada conforme.

5. Os apoios a conceder revestem a forma de incentivo não reembolsável, a 100%, nas seguintes condições:

- a) Após assinatura do presente contrato-programa, pagamento de um adiantamento ao promotor/líder e aos copromotores, no valor de 30% do montante de financiamento aprovado, desde que cumpridos todos os requisitos legais e processuais necessários ao mesmo;
- b) No decorrer do projeto, os pedidos de reembolso são efetuados duas vezes por ano, entre 2024 e 2025, até 1 de junho e 1 de novembro e, em 2026, unicamente até 30 de junho;
- c) No prazo de 40 dias úteis, a contar da data da receção do pedido de reembolso, a DGES analisa o pedido, delibera e emite a correspondente ordem de pagamento ou comunica os motivos da recusa, salvo quando solicite esclarecimentos adicionais relativos ao pedido de reembolso em análise, caso em que se suspende aquele prazo;
- d) Os pagamentos serão processados na medida das disponibilidades da DGES, sendo efetuados até ao limite de 95% do montante de financiamento aprovado, ficando o pagamento do respetivo saldo (5%) condicionado à apresentação, pelo(s) Segundo(s) Outorgante(s), do pedido de pagamento de saldo final e relatório final, confirmando a execução da operação nos termos aprovados;
- e) Os pedidos de pagamento serão objeto de verificação administrativa ou no local;
- f) Os copromotores beneficiam igualmente de financiamento em função da sua contribuição para a execução do projeto, de acordo com a chave de distribuição identificada na candidatura, a qual pode ser alterada uma vez pelo consórcio, aquando da avaliação intermédia, em função dos níveis de execução física e financeira verificados até esse momento;
- g) O adiantamento, bem como todos os restantes pagamentos serão efetuados exclusivamente por transferência bancária, para o(s) seguinte(s) IBAN do(s) Segundo(s) Outorgante(s): PT50 0781 0112 0112 0011 2738 0

Promotor/líder - Instituto Politécnico do Porto:

- h) O adiantamento recebido será regularizado através da dedução, em cada pedido de pagamento a título de reembolso (PTR), de um valor calculado pela percentagem resultante do rácio entre o valor apurado dos PTR e o total do financiamento contratado.

CLÁUSULA 7.^a

(Obrigações dos segundos outorgantes)

O(s) Segundo(s) Outorgante(s) (promotor/líder), obriga-se perante o Primeiro Outorgante a:

- a) Executar as operações nos termos e condições aprovadas, previstos no presente Convite e contratualizadas com o beneficiário intermédio (DGES);
- b) Permitir o acesso aos locais de realização das operações e àqueles onde se encontrem os elementos e documentos necessários ao acompanhamento e controlo do projeto aprovado;
- c) Conservar a totalidade dos dados relativos à realização do Investimento, em suporte digital, durante o prazo fixado na legislação nacional e comunitária aplicáveis;
- d) Cumprir as obrigações de informação e comunicação e proceder à publicitação do financiamento ao abrigo do PRR, em conformidade com o disposto na legislação europeia e nacional aplicável e com a Orientação Técnica 5/2021, da EMRP;
- e) Manter as condições legais necessárias ao exercício da atividade;
- f) Repor os montantes indevidamente recebidos e cumprir as sanções administrativas aplicadas;
- g) Manter a sua situação tributária e contributiva regularizada perante, respetivamente, a administração fiscal e a segurança social bem como assegurar o registo dos fornecedores no Registo Central do Beneficiário Efetivo (RCBE);
- h) Adotar comportamentos que respeitem os princípios da transparência, da concorrência e da boa gestão dos dinheiros públicos, de modo a prevenir situações suscetíveis de configurar conflito de interesses, designadamente nas relações estabelecidas entre os beneficiários e os seus fornecedores ou prestadores de serviços;
- i) Adotar um sistema de controlo interno que previna, detete e corrija irregularidades, que internalize procedimentos de prevenção de conflitos de interesses, de fraude, de corrupção e de duplo financiamento, assegurando o princípio da boa gestão e salvaguardando os interesses financeiros da União Europeia;
- j) Disponibilizar, nos prazos estabelecidos, os elementos que lhe forem solicitados pelas entidades com competências para o acompanhamento, avaliação de resultados, controlo e auditoria;
- k) Comunicar as alterações ou ocorrências relevantes que ponham em causa os pressupostos relativos à aprovação do projeto;
- l) Não afetar a outras finalidades, locar, alienar ou por qualquer outro modo onerar, os bens e serviços adquiridos no âmbito dos projetos apoiados, sem prévia autorização do beneficiário intermediário (DGES);

- m) O investimento produtivo ou as infraestruturas financiadas devem ser mantidos e afetos à respetiva atividade e, quando aplicável, na localização geográfica definida na operação, pelo menos durante cinco anos, a contar da data do pagamento final ao beneficiário final;
- n) Nos prazos previstos na alínea anterior e quando aplicável, os beneficiários não devem proceder a nenhuma das seguintes situações, sem prévia autorização do beneficiário intermediário (DGES):
 - i. Cessação ou realocização de sua atividade;
 - ii. Mudança de propriedade de um item de infraestrutura que confira a uma entidade pública ou privada uma vantagem indevida;
 - iii. Alteração substancial da operação que afete a sua natureza, os seus objetivos ou as condições de realização, de forma a comprometer os objetivos originais e metas contratualizadas.
- o) Quando aplicável, cumprir os normativos em matéria de contratação pública relativamente à execução do projeto;
- p) Dar especial atenção às Orientações Técnicas 8/2023, 11/2023 e 12/2023 da EMRP no que se refere aos princípios da transparência, da concorrência e da boa gestão dos dinheiros públicos, de modo a prevenir e mitigar situações suscetíveis de configurar conflitos de interesses, fraude, corrupção e duplo financiamento;
- q) Com a assinatura do presente contrato, os titulares dos órgãos de direção, de administração ou de gestão e outras pessoas que exerçam funções de administração ou de gestão, ficam subsidiariamente responsáveis pelo cumprimento das obrigações referidas na presente Cláusula.

CLÁUSULA 8.^a

(Acompanhamento e controlo)

O acompanhamento e a verificação dos projetos são efetuados nos seguintes termos:

- a) O promotor/líder deve enviar, até ao 2.º trimestre de 2025, o relatório de progresso físico e financeiro do projeto, englobando a execução global e a anual, mediante template a disponibilizar pela DGES;
- b) Verificações administrativas relativamente à documentação do projeto, aos relatórios de progresso físicos e financeiros e a cada pedido de pagamento apresentado;
- c) Verificação dos projetos no local, visando garantir a confirmação real do investimento.
- d) As verificações referidas podem ser efetuadas em qualquer fase de execução dos projetos, bem como após a respetiva conclusão da operação.

- e) A avaliação intermédia do 2.º trimestre de 2025 será efetuada pela DGES através da verificação do cumprimento dos indicadores de execução contratualizados (KPI); caso haja incumprimentos dos KPI, serão averiguadas pela DGES as razões desse incumprimento junto do Promotor da candidatura podendo, em caso de não justificação adequada ou de colocação em risco da execução global do contrato, condicionar ou impedir os pagamentos seguintes.

CLÁUSULA 9.ª

(Recuperação do apoio financeiro)

1. Os montantes indevidamente recebidos pelos beneficiários finais, nomeadamente por incumprimento das obrigações legais ou contratuais, pela ocorrência de qualquer irregularidade, bem como pela inexistência ou perda de qualquer requisito de concessão do apoio, constituem-se como dívida, sendo recuperados pela DGES de forma proporcional ao período relativamente ao qual as obrigações não foram cumpridas.
2. A responsabilidade subsidiária pela reposição dos montantes por parte dos beneficiários finais cabe aos titulares dos órgãos de direção, de administração ou de gestão e outras pessoas que exerçam funções de administração ou de gestão, em exercício de funções à data da prática dos factos que a determinem.

CLÁUSULA 10.ª

(Proteção de dados)

Ao abrigo do disposto no Regulamento Geral de Proteção de Dados (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (RGPD), é assegurada a licitude do tratamento de dados pessoais contantes das candidaturas submetidas e aprovadas no âmbito do presente contrato, nomeadamente nos termos previstos nos artigos 6.º, 7.º, 8.º e 9.º do RGPD, não só por força da manifestação de vontade, livre, específica, informada e explícita das entidades beneficiárias titulares dos dados, bem como para efeito do cumprimento de obrigações legais decorrentes do ato de apresentação de candidatura.

É, ainda, assegurado pela DGES o cumprimento de todos os princípios e obrigações relativamente aos direitos dos titulares dos dados pessoais previstos à luz dos artigos 13.º a 23.º do RGPD, para a finalidade exclusiva de análise técnica da candidatura e a respetiva transferência desses dados que compõem a candidatura.

CLÁUSULA 11.ª

(Vigência)

O presente contrato produz efeitos a partir da data da sua assinatura e mantém-se em vigor até ao integral cumprimento de todas as obrigações dele emergentes.

CLÁUSULA 12.ª

(Disposições finais)

1. Em tudo o que não esteja expressamente regulado no presente contrato, são aplicadas as disposições legais europeias e nacionais vigentes bem como todas as OT aplicáveis emitidas pela EMRP ou pela DGES.
2. O presente contrato será assinado de modo eletrónico.

O Primeiro Outorgante (Beneficiário Intermédio)

Joaquim
Mourato

Assinado de forma digital por Joaquim Mourato
Dados: 2024.04.19 16:15:26 +01'00'

O Segundo Outorgante (Beneficiário Final)

Assinado por: **PAULO ALBERTO DA SILVA PEREIRA**
Num. de Identificação: 06888823
Data: 2024.04.19 14:46:42+01'00'
Certificado por: **Diário da República**
Atributos certificados: **Presidente - Instituto Politécnico do Porto**



Formulário de Candidatura

Investimento PRR	C06-i07	Impulso Mais Digital
Aviso	06/C06-i07/2024	Inovação e Modernização Pedagógica no Ensino Superior - Programa de promoção de sucesso
Beneficiário Intermédio	600061388 - DIRECÇÃO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR	

← Anterior  → Seguinte 

Identificação do Beneficiário Final

Tipologia PRR	Instituições de Ensino Superior		
NIF	503606251	Nome	INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO
Morada	R DR ROBERTO FRIAS		
Freguesia	Paranhos	Código Postal	4000-000
Concelho	Porto	Distrito	Porto
Telefone	225571000	Email	sec-p@sc.ipp.pt
Tipo de entidade	Estabelecimento de Ensino Superior		
Natureza Jurídica	Pessoa Colectiva de Direito Público		

Caracterização da entidade

Caracterização da entidade

2835/3000

O Instituto Politécnico do Porto foi criado em 1985, sendo atualmente o maior e um dos mais dinâmicos politécnicos do País, estando colocado no segmento superior do ranking do ensino superior nacional. É uma instituição de ensino superior que se destaca pela sua interdisciplinaridade, com a sua rede de Escolas com especialidades que cobrem um amplo espectro do conhecimento científico, desde a engenharia até às artes da música e do teatro, incluindo a gestão, a contabilidade, as línguas, o secretariado, a educação, o design e as tecnologias da saúde. As Escolas do P.PORTO são: Instituto Superior de Engenharia do Porto (ISEP) Instituto Superior Contabilidade e Administração do Porto (ISCAP) Escola Superior de Educação (ESE) Escola Superior de Música e Artes do Espetáculo (ESMAE) Escola Superior de Tecnologia e Gestão (ESTG) Escola Superior de Saúde (ESS) Escola Superior de Hotelaria e Turismo (ESHT) Escola Superior de Media Artes e Design (ESMAD) O P.PORTO tem como missão, criar e disseminar conhecimento, ciência, tecnologia e cultura e, ao mesmo tempo, dotar os seus estudantes de competências técnicas, científicas e artísticas, transversais, articulando o conhecimento e a ação. O P.PORTO pretende ser um líder no ensino superior em Portugal, assumindo-se como comunidade socialmente responsável que, num quadro de referência internacional, procura a excelência na formação de cidadãos de elevada competência, numa ampla diversidade de perfis de qualificação; no desenvolvimento da investigação e transferência aplicada de tecnologia e de conhecimento; na criação e difusão da cultura; e no compromisso com o desenvolvimento sustentado da região. Atualmente, o P.PORTO dispõe de 24 centros e grupos de I&D distribuídos pelas suas oito Escolas, participando em projetos de I&D, e com reconhecimento pela sua produção científica e impacto no meio envolvente, das empresas às organizações de âmbito social. Esses centros e grupos, dispõe de várias Unidades de I&D autónomas e reconhecidas ou em processos de reconhecimento pela Fundação para Ciência e Tecnologia (FCT) e grupos de investigação de referência, integrados em Laboratórios Associados e outras unidades de investigação. Num contexto de investigação cada vez mais multidisciplinar e em cooperação, os centros e grupos do Politécnico do Porto intervêm em áreas distintas, mas que se cruzam, como Engenharia, Ciências Empresariais, Educação, Artes, Tecnologia e Gestão, Saúde, Hotelaria e Turismo e Media Artes e Design. Fruto do trabalho dos seus investigadores, o Politécnico do Porto encontra-se entre as instituições de ensino superior de topo nacional, como se comprova pelos rankings internacionais uniRank (<https://www.4icu.org/pt/>) e Times Higher Education World University Rankings 2019 (<https://www.timeshighereducation.com/world-university-rankings>).

Formulário de Candidatura

Investimento PRR	C06-i07	Impulso Mais Digital
Aviso	06/C06-i07/2024	Inovação e Modernização Pedagógica no Ensino Superior - Programa de promoção de sucesso e redução de abandono no ensino superior
Beneficiário Intermédio	600061388 - DIRECÇÃO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR	

← Anterior  → Seguinte 

Resumo do projeto

Designação	SUCESSO+ P.PORTO		
Datas previstas início/fim	2024-01-01	2026-06-30	
Investimento	841.043,00		

Sumário*

0/3000

O Programa "SUCESSO+ P.PORTO", perspetivado pelo Instituto Politécnico do Porto, enquanto Entidade Implementadora (EI), pretende promover um conjunto de investimentos no período compreendido entre 1 de Janeiro de 2024 e 30 de Junho de 2026, com o objetivo de implementar uma iniciativa de inovação e empreendedorismo social (IES), que se afigura mercadamente inovadora no âmbito do sector do ensino, e que procura contribuir para a diminuição do abandono escolar precoce nas instituições de ensino superior, promoção do sucesso académico e criação de um espírito empreendedor. As 10 medidas que propomos concretizar terão como out-put diminuir 10% da taxa de abandono (27%) dos estudantes inscritos no 1º ano, 1ª vez, em ciclos de estudos de formação inicial, assim como um aumento de 5 ECTS.

*Preencha o campo Sumário com a descrição curta e concreta do projeto específico

Indicadores

Código PRR	Descrição	Unidade	Valor
6.25	A taxa média de abandono escolar dos estudantes no 1.º ano e dos alunos que frequentam formação inicial pela primeira vez deve diminuir de 24 para 22 % em comparação com o ano letivo de 2020/2021	Porcentagem	10,00

Localização

ID	Morada	Código Postal	Concelho	Freguesia
1	RUA Dr. ROBERTO FRIAS, 712.	4200-465	Porto - NUTS II: Norte	Paranhos

Responsável da operação

Nome	Fernando Magalhães		
Telefone	+ 351 22 040 21	Telemóvel	962017942
E-mail	fernandomagalhaes@ipp.pt		
Cargo	Vice-Presidente para o Desenvolvimento Institucional		

Formulário de Candidatura

Investimento PRR	C06-i07	Impulso Mais Digital
Aviso	06/C06-i07/2024	Inovação e Modernização Pedagógica no Ensino Superior - Programa de promoção de sucesso
Beneficiário Intermédio	600061388 - DIRECÇÃO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR	

← Anterior  → Seguinte 

Enquadramento do projeto no aviso

1323/3000

O presente aviso tem como meta a diminuir a de 24 para 22% a taxa média de abandono escolar dos estudantes no 1.º ano e dos alunos que frequentam formação inicial pela primeira em comparação com o ano letivo de 2020/2021. O Programa SUCESSO+ P.PORTO pretende, com as medidas a implementar, diminuir 10% da taxa de abandono (27%) dos estudantes inscritos no 1º ano, 1ª vez, em ciclos de estudos de formação inicial, assim coimo um aumento de 5 ECTS, contribuindo, desta forma, para se atingir a metaproposta por esta medida. Pretende-se, ainda, aumentar em 5 o n.º de ECTS dos alunos do 1º ano, 1ª vez. Para tal propõem-se as seguintes medidas:

- Plataforma preditiva abandono escolar
- Programas de Tutoria e Mentoria: A Evolução do Apoio Académico
- Apoio Financeiro e Bolsas de Estudo: Suprindo Desafios Económicos
- Workshops de Soft-skills: Capacitação para o Sucesso Académico e Profissional
- Saúde e Bem-Estar Integral
- Programas de Intervenção Precoce: Agindo Antes que os Desafios se Agravem
- Incentivo à Participação em Atividades Extracurriculares: Envolvimento Além da Sala de Aula
- Programas de Integração e Orientação para Calouros: Facilitando a Transição Académica
- Desenvolvimento de Comunidade: Fomentando o Sentimento de Pertença
- Monitorização e Análise de Dados: A Inteligência que Orienta a Melhoria Contínua

Descrição das ações e investimentos do projeto

2980/3000

Descrição das ações e investimentos do projeto

2980/3000

Medidas a implementar

- Plataforma preditiva abandono escolar
- Programas de Tutoria e Mentoria: A Evolução do Apoio Académico
- Apoio Financeiro e Bolsas de Estudo: Suprindo Desafios Económicos
- Workshops de Soft-skills: Capacitação para o Sucesso Académico e Profissional
- Saúde e Bem-Estar Integral
- Consultas de planeamento familiar
- Apoio psicológico
- Programas de Intervenção Precoce: Agindo Antes que os Desafios se Agravem
- Incentivo à Participação em Atividades Extracurriculares: Envolvimento Além da Sala de Aula
- Programas de Integração e Orientação para Calouros: Facilitando a Transição Académica
- Desenvolvimento de Comunidade: Fomentando o Sentimento de Pertença
- Monitorização e Análise de Dados: A Inteligência que Orienta a Melhoria Contínua

Investimento

2. Programas de Tutoria e Mentoria: A Evolução do Apoio Académico	259 951,18€
3. Apoio Financeiro e Bolsas de Estudo: Suprindo Desafios Económicos	10 000,00€
4. Workshops de Soft-skills: Capacitação para o Sucesso Académico e Profissional	10 000,00€
5. Saúde e Bem-Estar Integral	115 906,38€
6. Programas de Intervenção Precoce: Agindo Antes que os Desafios se Agravem	280 000,00€
7. Incentivo à Participação em Atividades Extracurriculares: Envolvimento Além da Sala de Aula	
8. Programas de Integração e Orientação para Calouros: Facilitando a Transição Académica	20 000,00€
9. Desenvolvimento de Comunidade: Fomentando o Sentimento de Pertença	50 164,69€
10. Monitorização e Análise de Dados: A Inteligência que Orienta a Melhoria Contínua	50 000,00€

Equipamentos:

Com a verba alocada a esta rubrica pretendem-se modernizar 8 salas de aula, uma em cada Escola, com portáteis, monitores, headphones e sistema de videoconferência. Estas salas serão utilizadas quer para as tutorias on-line, como para que os alunos possam assistir às aulas teórico-práticas gravadas para o efeito.

Plataforma preditiva do abandono escolar

Pretende-se adquirir uma solução que permita fazer uma monitorização em tempo real do risco de abandono escolar do estudante de primeiro ano, permitindo uma atuação junto do mesmo de forma mais célere e precisa, possibilitando a implementação de planos de ação concretos e específicos às necessidades de cada estudante, promovendo assim o seu sucesso académico, bem como a sua inserção no mercado.

Recursos Humanos

- Imputação de pessoal docente e não docente pertencente aos quadros do P. Porto;
- Contratação de 3 psicólogos;
- Contratação de um Médico de Clínica Geral a tempo parcial
- Contratação de docentes para ministrar as tutorias e preparação das aulas teórico-práticas assincronas.

Bolsas

Pretende-se conceder bolsas de mérito aos melhores alunos do 1º ano, encargos com a produção de referenciais de formação

Publicidade

Contributo e/ou cumprimento princípios para a promoção da igualdade de género, de oportunidades e não discriminação

2297/5000

O combate ao abandono escolar é essencial para promover a igualdade de género e oportunidades. Ao proporcionar uma educação acessível e inclusiva, garantimos que as nossas alunas tenham as mesmas oportunidades de aprendizagem que os seus pares masculinos. A educação é um catalisador para a equidade de género, capacitando as mulheres a desafiar estereótipos e a participar plenamente em todas as esferas da sociedade. Na definição estratégica de cada uma das medidas a serem implementadas estará presente a Provvedora da Equidade.

Não Discriminação:

A implementação de medidas contra o abandono escolar contribui diretamente para a promoção da não discriminação. Ao criar ambientes educacionais inclusivos, respeitadores da diversidade e culturalmente sensíveis, reduzimos as barreiras que podem levar ao abandono escolar. Cada estudante, independentemente de origem étnica, religião, orientação sexual ou condição socioeconómica, deve sentir-se acolhido e apoiado no seu percurso educativo.

Crescimento pessoal através da Educação:

A educação é uma ferramenta poderosa para o empoderamento. Combater o abandono escolar significa proporcionar a todos os estudantes as ferramentas necessárias para se tornarem agentes de mudança. Essa capacitação contribui não apenas para o seu sucesso individual, mas também para o desenvolvimento sustentável da sociedade como um todo.

Competências para a Cidadania Ativa:

O combate ao abandono escolar não se trata apenas de garantir certificados académicos, trata-se de cultivar cidadãos ativos e informados. Ao fornecer educação de qualidade, estamos a equipar os estudantes com competências críticas, pensamento analítico e ética, elementos essenciais para a construção de sociedades justas, inclusivas e participativas.

Em síntese, o combate ao abandono escolar é uma peça-chave na construção de uma sociedade mais sustentável, digitalmente competente e igualitária. Ao priorizar a educação e implementar medidas que reduzam o abandono escolar, estamos a investir no presente e no futuro, construindo uma base sólida para a resiliência social, económica e ambiental. Essa abordagem não apenas beneficia os indivíduos, mas contribui para a construção de comunidades mais equitativas, informadas e preparadas para enfrentar os desafios globais do século XXI.

Contributo para a Transição Climática e/ou Digital

1530/5000

O combate ao abandono escolar não é apenas uma medida isolada, mas uma ação estratégica que desempenha um papel fundamental nos pilares de transição ecológica e digital do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), enquanto promove a igualdade de género, oportunidades e a não discriminação. O investimento na educação é alicerçado na convicção de que uma sociedade educada é mais capaz de enfrentar desafios ambientais, abraçar a transformação digital e garantir oportunidades iguais para todos.

Transição Ecológica:

O combate ao abandono escolar contribui para a transição ecológica ao criar uma base educacional sólida para futuros líderes e profissionais conscientes da importância da sustentabilidade. Ao educar os jovens sobre questões ambientais, desenvolvemos uma geração comprometida com práticas ecologicamente responsáveis, impulsionando a inovação verde e a adoção de tecnologias limpas.

Transição Digital:

O abandono escolar é muitas vezes agravado pela falta de adaptação às necessidades digitais. Ao implementar medidas para combater esse abandono, como a criação de salas com equipamentos informáticos e as aulas on-line ou gravadas para posterior visualização, investimos na preparação dos estudantes para um mundo cada vez mais digital. Isso não só reduz a disparidade digital, mas também contribui para a formação de uma força de trabalho mais capacitada e adaptável às exigências da era digital.

Acresce, ainda, as aulas on-line, assim como as aulas teórico-práticas que se pretendem disponibilizar aos alunos.

Justificar o respeito pelo princípio do DNSH, não apoiar ou realizar atividades económicas que causem danos significativos a qualquer objetivo ambiental (art.º 17.º Regulamento UE 2020/852)

2/5000

NA

Formulário de Candidatura

Investimento PRR

Aviso

Beneficiário Intermédio

[← Anterior](#) [☰](#) [→ Seguinte](#) [👤 sair](#)

Declarações de compromisso

A entidade declara que:

	Sim	NA
Tem a situação tributária e contributiva regularizada perante, respetivamente, a administração fiscal e a segurança social	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Possui ou pode assegurar os meios técnicos, físicos e financeiros e os recursos humanos necessários à implementação do investimento contratualizado	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Apresenta uma situação económica-financeira equilibrada ou demonstra ter capacidade de financiamento da operação	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Dispõe de contabilidade organizada nos termos da legislação aplicável	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Respeita as obrigações decorrentes do Código dos Contratos Públicos	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Cumprir dos requisitos de informação, comunicação e publicidade relativos à origem do financiamento, conforme disposto no n.º 2 do artigo 34.º do Regulamento (UE) 2021/241 do Parlamento Europeu e do Conselho de 12 de fevereiro de 2021, que criou o Mecanismo de Recuperação e Resiliência	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
As aquisições efetuadas no âmbito deste investimento não terão outro tipo de financiamento comunitário	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
As declarações e informações prestadas correspondem à verdade e não omitem qualquer informação relevante.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Observações

0/3000

Formulário de Candidatura

Investimento PRR

Aviso

Beneficiário Intermédio

[← Anterior](#) [☰](#) [→ Seguinte](#) [👤 sair](#)

Investimentos

Nº	Tipo	Designação	V-2023 €	V-2024 €	V-2025 €	Total €
1	Outras despesas e serviços diversos necessários ao investimento	Equipamentos informáticos para aulas gravadas e tutoria/mentoria e Publicidade e Divulgação	0,00	246.992,57	10.000,00	256.992,57
2	Desenvolvimento ou aquisição de sistemas informáticos	Plataforma preditiva abandono escolar	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
3	Gastos com pessoal docente e pessoal não docente	RH internos e contratação	0,00	183.078,40	180.972,03	364.050,43
4	Gastos com bolseiros	Bolsas	0,00	4.000,00	6.000,00	10.000,00
5	Encargos com a realização de encontros, seminários e workshops	Publicidade e Divulgação	0,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00
Total €			0,00	639.070,97	201.972,03	841.043,00

Formulário de Candidatura

Investimento PRR

Aviso

Beneficiário Intermédio

[← Anterior](#) [☰](#) [→ Seguinte](#) [👤 sair](#)

Anexos

Candidatura conforme requisitos do Aviso em formato. (Obrigatório)

Formato(s) pdf

[anx-01.pdf](#)

Investimento RE-C06-i07 | Impulso Mais Digital

05/C06-i07/2023

Submedida Inovação e Modernização Pedagógica no Ensino Superior - Programa de Promoção de Sucesso e Redução de Abandono Escolar no Ensino Superior

Promotor:

Instituto Politécnico do Porto

Designação do Projeto	SUCESSO+ P. PORTO
Promotor	IPP – Instituto Politécnico do Porto

Resumo do orçamento

Orçamento total solicitado: do qual:	841.043,00€
Equipamentos informáticos	236.992,57€
Plataforma preditiva abandono escolar	200.000,00€
Recursos Humanos	364.050,43€
Bolsas	10.000,00€
Encargos com a produção de referenciais de formação	20.000,00€
Publicidade e Divulgação	10.000,00€

Resumo dos Indicadores

Medida	Realização
Medidas aplicadas - 10	70%
Aumento da taxa de renovação de inscrições por estudantes inscritos no 1º ano, 1ª vez em ciclos de estudos de formação inicial	Redução em 10% da taxa de abandono (27%) dos estudantes inscritos no 1º ano, 1ª vez, em ciclos de estudos de formação inicial
Aumento do número médio de ECTS concluídos por estudantes inscritos no 1º	5

ano, 1ª vez em ciclos de estudos de formação inicial	
--	--

Caraterização Entidade Promotora

O Instituto Politécnico do Porto foi criado em 1985, sendo atualmente o maior e um dos mais dinâmicos politécnicos do País, estando colocado no segmento superior do ranking do ensino superior nacional. É uma instituição de ensino superior que se destaca pela sua interdisciplinaridade, com a sua rede de Escolas com especialidades que cobrem um amplo espectro do conhecimento científico, desde a engenharia até às artes da música e do teatro, incluindo a gestão, a contabilidade, as línguas, o secretariado, a educação, o design e as tecnologias da saúde. As Escolas do P.PORTO são: Instituto Superior de Engenharia do Porto (ISEP), Instituto Superior Contabilidade e Administração do Porto (ISCAP), Escola Superior de Educação (ESE), Escola Superior de Música e Artes do Espetáculo (ESMAE), Escola Superior de Tecnologia e Gestão (ESTG), Escola Superior de Saúde (ESS), Escola Superior de Hotelaria e Turismo (ESHT), Escola Superior de Media Artes e Design (ESMAD). O P.PORTO tem como missão, criar e disseminar conhecimento, ciência, tecnologia e cultura e, ao mesmo tempo, dotar os seus estudantes de competências técnicas, científicas e artísticas, transversais, articulando o conhecimento e a ação. O P.PORTO pretende ser um líder no ensino superior em Portugal, assumindo-se como comunidade socialmente responsável que, num quadro de referência internacional, procura a excelência na formação de cidadãos de elevada competência, numa ampla diversidade de perfis de qualificação; no desenvolvimento da investigação e transferência aplicada de tecnologia e de conhecimento; na criação e difusão da cultura; e no compromisso com o desenvolvimento sustentado da região. Atualmente, o P.PORTO dispõe de 24 centros e grupos de I&D distribuídos pelas suas oito Escolas, participando em projetos de I&D, e com reconhecimento pela sua produção científica e impacto no meio envolvente, das empresas às organizações de âmbito social. Desses centros e grupos, dispõe de várias Unidades de I&D autónomas e reconhecidas ou em processos de reconhecimento pela Fundação para Ciência e Tecnologia (FCT) e grupos de investigação de referência, integrados em Laboratórios Associados e outras unidades de investigação. Num contexto de investigação cada vez mais multidisciplinar e em cooperação, os centros e grupos do Politécnico do Porto intervêm em áreas distintas, mas que se cruzam, como Engenharia, Ciências Empresariais, Educação, Artes, Tecnologia e Gestão, Saúde, Hotelaria e Turismo e Media Artes e Design. Fruto do trabalho dos seus investigadores, o Politécnico do Porto encontra-se entre as instituições de ensino superior de topo nacional, como se comprova pelos rankings internacionais uniRank (<https://www.4icu.org/pt/>) e Times Higher Education World University Rankings 2019 (<https://www.timeshighereducation.com/world-university-rankings>).

SUCESSO+ P. PORTO

Tanto a qualidade do processo de ensino e aprendizagem, assim como a formação pedagógica dos docentes do Ensino Superior, são temas que têm estado na ordem do dia. A própria literatura (Marques & Pinto, 2012; Xavier & Leite, 2019; Ferreira, 2016) dá conta de uma necessidade de fomentar práticas que apostam numa hibridização da aprendizagem. De facto, a pandemia COVID-19 forçou os docentes a repensar os processos de ensino e aprendizagem, tendo exposto várias questões que despontaram o questionamento de práticas e estratégias, nomeadamente: a) falta de interesse dos estudantes, b) a incapacidade de estudar de forma autónoma, c) as interações sociais

limitadas e, ainda, d) a pouca imersão nos conteúdos de aprendizagem. Neste contexto, os professores foram obrigados a procurar atualizar-se ao nível das suas competências digitais, de forma a poderem acompanhar a atual geração de estudantes, integrando computadores ou dispositivos móveis no contexto de ensino e aprendizagem, elementos que fazem parte do quotidiano dos alunos e, ainda, desenvolvendo as suas soft skills, nomeadamente: colaboração, criatividade, pensamento crítico, entre outras (Cruz, 2021).

No Espaço Europeu de Ensino Superior (European Higher Education Área - EHA), "quase um em cada três estudantes que entram em programas não os completam", lê-se no documento da CE, que lembra que em muitos países as taxas de desistência têm vindo a aumentar..

Perante esta realidade, as instituições de ensino superior devem identificar e apoiar os estudantes com mais necessidades, defendem os relatores do documento, lembrando que esses apoios devem ser dados logo no primeiro ano de estudos dos estudantes. Fornecer informação e aconselhamento é outra das sugestões para travar a retenção e aumentar o sucesso escolar.

O estudo, que analisou 34 sistemas e políticas de educação na Europa, considera ainda que, apesar das "taxas inaceitáveis" de desistência registada em muitos países, "existem poucos exemplos nacionais de estratégias claras para atacar a questão" e que poucos Estados-membros têm desenvolvido políticas diferenciadas e focadas nos problemas concretos dos seus estudantes. "Poucos países desenvolveram iniciativas, estratégias e medidas para melhorar o acesso dos grupos de estudantes que estão em minoria no ensino superior", lê-se no documento, que dá como exemplos os estudantes com deficiências, estudantes mais velhos, minorias étnicas ou pertencentes a famílias carenciadas.

No mesmo sentido, entendem que é preciso melhorar os sistemas de monitorização que caracterizam a população estudantil e associar essa informação a políticas concretas para perceber o real efeito de medidas tais como aquelas que pretendem promover um igual acesso ao ensino superior ou diminuir as taxas de desistência.

A empregabilidade foi outro dos pontos analisados no estudo que lembra a importância de efetuar inquéritos aos estudantes que terminam os estudos para melhor perceber a empregabilidade dos cursos e a satisfação dos estudantes tendo em conta as suas expectativas. O relatório aponta ainda Portugal como um dos quatro Estados-membros (além da Bulgária, Croácia e Liechtenstein) onde não são feitas previsões sobre as futuras necessidades do mercado de trabalho. Nos restantes países, refere o relatório, é feita uma avaliação sobre o mercado de trabalho, mas raramente é utilizada de forma sistemática para definir uma política sobre o ensino superior. Apenas alguns países - Irlanda, França, Itália, Letónia, Lituânia, Polónia, Roménia, Finlândia, Montenegro e Noruega - reportaram que as autoridades têm em conta as informações sobre o mercado de trabalho para definir e planear as ofertas no ensino superior.

Da análise preliminar efetuada foram identificadas diversas LACUNAS E OPORTUNIDADES que passamos a enumerar:

- a) Falta de monitorização individual e real do abandono escolar
- b) Replicação de informação dos estudantes
- c) Acesso dificultado e pouco claro da informação relativa ao sucesso e abandono escolar
- d) Realização dispersa e, em alguns ambientes inexistentes, de inquéritos

- e) Falta de canais automatizados de divulgação de informação sobre as tendências do mercado de trabalho (empregabilidade, a nível nacional e internacional) com a comunidade educativa)
- f) Programas de acompanhamento integrado, no seio académico e familiar
- g) Criação e desenvolvimento de um espírito empreendedor

O abandono escolar, tanto no ensino secundário como no ensino superior, trata-se de um importante problema social com implicações quer ao nível individual (empregabilidade, rendimento disponível, autoestima ou saúde), quer ao nível da sociedade (desemprego, coesão social, mobilidade social, criminalidade, cidadania, tolerância ou desenvolvimento económico).

De facto, cada indivíduo que não termina a sua formação no ensino superior vê-se confrontado com maiores dificuldades na entrada no mercado de trabalho e uma maior exposição a trabalhos de índole precária e pouco qualificados.

Em termos sociais, o abandono precoce no ensino superior origina a perda de profissionais altamente qualificados, colocando em risco a competitividade, crescimento económico e desenvolvimento do país.

Neste sentido, a OCDE, no quadro das recomendações a Portugal, tem sinalizado a necessidade de melhorar a educação ao nível nacional, através do aumento da escolarização (em particular no ensino secundário e superior) e da sua qualidade, das vertentes tecnológicas e de formação profissional.

A este nível, Portugal continua a ser um dos países longe de atingir a meta prevista na estratégia Europa 2020 de ter 40% de licenciados entre os 30 e os 34 anos. Em 2018, segundo dados da EUROSTAT, e não obstante a subida verificada, Portugal só tinha registado 33,5% deste grupo de população com o ensino superior completo.

Por outro lado, a taxa de abandono escolar precoce caiu de 38,5%, em 2006, para 11,8%, em 2018, ultrapassando países como Espanha ou Itália neste indicador, aproximando Portugal da meta para 2020 de 10%.

Estas transições, induzidas pelo contexto pandémico e de emergência que vivemos, resultaram num questionamento do campus em que atuamos, estudantes e professores, no sentido da transformação deste num campus híbrido, o que implica uma transformação efetiva de práticas e estratégias de ensino e aprendizagem e reconfiguração da profissionalidade dos docentes do Politécnico do Porto (P.PORTO).

O Programa "**SUCESSO+ P.PORTO**", perspetivado pelo Instituto Politécnico do Porto, enquanto Entidade Implementadora (EI), pretende promover um conjunto de investimentos no período compreendido entre 1 de janeiro de 2024 e 30 de junho de 2026, com o objetivo de implementar uma iniciativa de inovação e empreendedorismo social (IIES), que se afigura marcadamente inovadora no âmbito do sector do ensino, e que procura contribuir para a diminuição do abandono escolar precoce nas instituições de ensino superior, promoção do sucesso académico e criação de um espírito empreendedor.

I- O Programa "**SUCESSO+ P. PORTO**"

Existem diversos programas e estratégias que visam promover o sucesso académico e reduzir o abandono escolar no ensino superior. Dos dados obtidos em projetos anteriores, as iniciativas a implementar que se configuram como potenciadoras de sucesso são as que a seguir se apresentam:

1. Criação de uma plataforma preditiva do abandono escolar:

Por forma a suportar o acompanhamento do estudante, em especial no primeiro ano, numa primeira fase, e os estudantes do P. Porto posteriormente, pretende-se igualmente no âmbito do presente Programa o desenvolvimento de um sistema analítico único, que permita atuar preventivamente na redução do abandono escolar e promover o sucesso académico.

Tendo como ponto de partida a análise dos indicadores de abandono escolar no P. Porto, obtidos com o projeto SER P. Porto, pretende-se através da mesma melhorar o acesso à informação relativa ao estudante e ao sucesso e abandono escolar, bem como disponibilizar dashboards de consulta de informação de gestão e monitorização do abandono e sucesso escolar com base nas principais variáveis (perfil socioeconómico, Unidade Curricular / Escola / Curso / Departamento / Unidade Técnico Científica ou nível de empregabilidade).

Desta forma, pretende-se que a solução permita fazer uma monitorização em tempo real do risco de abandono escolar do estudante de primeiro ano, bem como nos anos subsequentes, permitindo uma atuação junto do mesmo de forma mais célere e precisa, possibilitando a implementação de planos de ação concretos e específicos às necessidades de cada estudante, promovendo assim o seu sucesso académico, bem como a sua inserção no mercado.

2. Programas de Tutoria e Mentoria: A Evolução do Apoio Académico

Estabelecer programas de tutoria vai além do tradicional apoio académico presencial. A visão inovadora é criar um ambiente que permita aos alunos aceder a tutorias presenciais ou online, bem como participar em aulas virtuais teórico-práticas. Essa abordagem flexível permite aos estudantes escolherem entre estudar de forma isolada, colaborar em grupos e ainda participar em tutorias disponibilizadas virtualmente. Esta dinâmica contribui para um suporte personalizado e acessível.

3. Apoio Financeiro e Bolsas de Estudo: Suprindo Desafios Económicos

A disponibilização de informações sobre opções de apoio financeiro, bolsas de estudo e programas de auxílio é essencial para mitigar desafios económicos que frequentemente levam ao abandono académico. Garantir que os alunos estejam cientes das oportunidades de financiamento disponíveis pode ser determinante para a continuidade dos seus estudos.

4. Workshops de Soft-skills: Capacitação para o Sucesso Académico e Profissional

A realização de workshops sobre aptidões de estudo, gestão do tempo, resolução de problemas e outras competências fundamentais promove o desenvolvimento de habilidades essenciais para o sucesso académico e profissional. Estas sessões não apenas aprimoram o conhecimento académico, mas também capacitam os alunos com ferramentas essenciais para enfrentar os desafios da vida universitária e além.

5. Saúde e Bem-Estar Integral

No contexto desafiador do ensino superior, onde as pressões académicas e emocionais podem ser intensas, o apoio psicológico e as consultas de planeamento familiar emergem como recursos valiosos no combate ao insucesso escolar. Estes serviços não apenas abordam as dificuldades emocionais dos estudantes, mas também reconhecem a importância de criar um ambiente que apoie o equilíbrio entre a vida académica, a saúde mental e a tomada de decisões conscientes sobre a vida familiar.

Em última análise, ao reconhecer a importância da saúde mental e das escolhas familiares na jornada académica, pretendemos criar um ambiente mais acolhedor e adaptado às necessidades diversificadas dos nossos estudantes. O apoio psicológico e as consultas de planeamento familiar não são apenas serviços independentes, mas sim peças essenciais de um sistema que queremos seja abrangente e que vise promover o sucesso e o bem-estar holístico dos nossos estudantes.

Com esta medida pretende-se, não só, prestar apoio psicológico, como também consultas de planeamento familiar.

- Aconselhamento Psicológico e de Saúde Mental

Oferecer serviços de aconselhamento psicológico e de saúde mental destaca o compromisso com o bem-estar integral dos alunos. Esses serviços são fundamentais para ajudar os nossos estudantes a lidarem com a ansiedade, o stress e outros desafios emocionais que podem impactar significativamente o seu desempenho académico e qualidade de vida.

- Consultas de Planeamento Familiar

As consultas de planeamento familiar desempenham um papel importante ao considerar o equilíbrio entre as responsabilidades académicas e as metas de vida familiar. Estes serviços fornecem informações sobre contraceção, doenças sexualmente transmissíveis, apoiam decisões conscientes sobre a conceção e oferecem orientação sobre como integrar a vida familiar com as exigências da vida académica. Ao permitir que os estudantes tenham um apoio ao nível do planeamento familiar de acordo com as suas aspirações, reduz-se a pressão adicional que poderia contribuir para o insucesso escolar.

Com esta medida pretendemos contratar um Médico de Clínica Geral que preste consultas, pelo menos uma vez por semana.

Pretendemos, ainda, criar protocolo(s) com Centro(s) de Saúde da Área Metropolitana de forma a disponibilizarmos, nas consultas de Planeamento Familiar, de forma gratuita pílulas anticoncepcionais.

6. Programas de Intervenção Precoce: Agindo Antes que os Desafios se Agravem

A implementação de um sistema de monitorização integrado com a plataforma visa identificar precocemente alunos em risco de abandono. Essa antecipação possibilita intervenções atempadas e personalizadas, direcionadas às necessidades específicas de cada estudante, mitigando potenciais problemas antes que se tornem obstáculos intransponíveis.

7. Incentivo à Participação em Atividades Extracurriculares: Envolvimento Além da Sala de Aula

Promover a participação em atividades extracurriculares é uma estratégia para criar um ambiente académico mais envolvente e socialmente rico no campus. O envolvimento em clubes, eventos e projetos adicionais não apenas complementa o currículo académico, mas também fomenta o desenvolvimento de habilidades sociais e de liderança.

8. Programas de Integração e Orientação para Caloiros: Facilitar a Transição Académica

A realização de programas de integração e orientação para novos alunos é essencial para facilitar a transição para o ambiente académico. Essas iniciativas proporcionam informações cruciais sobre os recursos disponíveis, estabelecem ligações sociais e criam uma base sólida para o sucesso académico desde o início do seu percurso no Ensino Superior.

9. Desenvolvimento de Comunidade: Fomentando o Sentimento de Pertença

Promover um sentido de comunidade e pertença entre os estudantes é vital. Isso pode ser alcançado através da criação de grupos de estudo, clubes e eventos sociais. Uma comunidade forte não só oferece apoio académico, mas também um ambiente de compreensão e solidariedade.

10. Monitorização e Análise de Dados: A Inteligência que Orienta a Melhoria Contínua

Utilizar análises de dados para monitorizar o desempenho académico e reconhecer padrões é uma prática que orienta a melhoria contínua dos programas de apoio. A capacidade de ajustar estratégias com base em dados concretos assegura uma abordagem adaptativa e eficaz para enfrentar os desafios em constante evolução no ambiente académico.

Este programa representa uma abordagem holística para promover o sucesso académico e combater o abandono escolar, oferecendo um suporte multifacetado que vai além da sala de aula e se concentra no desenvolvimento integral dos estudantes, pelo que os outputs a que nos propomos são;

Tabela 1 - Identificação e quantificação dos outputs por medida.

Medida	Output	Realização
1 Criação de uma plataforma	N.º estudantes objeto de monitorização – universo total de alunos inscritos no 1º ano, 1º vez	70%
2 Programas de Tutoria e Mentoria	Mentoria a alunos – mentoria a 250 alunos	70%
	Tutoria a alunos – tutoria a 450 alunos	70%

3 Apoio Financeiro e Bolsas de Estudo	Informação sobre opções de apoio financeiro, bolsas de estudo e programas de auxílio a 3000 alunos Bolsas de mérito a 20 alunos	70%
4 Workshops de Soft-skills	Alunos participantes – 100 alunos	70%
5 Saúde e Bem-Estar Integral	Alunos participantes – 250 alunos	70%
6 Programas de Intervenção Precoce	Alunos abrangidos – 250 alunos	70%
7 Incentivo à Participação em Atividades Extracurriculares	Alunos participantes – 450 alunos	70%
8 Programas de Integração e Orientação para Caloiros	Alunos participantes – 3000 alunos	70%
9 Desenvolvimento de Comunidade	Alunos participantes – 250 alunos	70%
10 Monitorização e Análise de Dados	Alunos abrangidos – 500 alunos	70%

Quadro 1 – Cronograma de Execução das Medidas

	2024				2025				2026	
	Q1	Q2	Q3	Q4	Q1	Q2	Q3	Q4	Q1	Q2
1. Plataforma preditiva abandono escolar										
2. Programas de Tutoria e Mentoria: A Evolução do Apoio Académico										
3. Apoio Financeiro e Bolsas de Estudo: Suprindo Desafios Económicos										
4. Workshops de Soft-skills: Capacitação para o Sucesso Académico e Profissional										
5. Saúde e Bem-Estar Integral										
6. Programas de Intervenção Precoce: Agindo Antes que os Desafios se Agravem										
7. Incentivo à Participação em Atividades Extracurriculares: Envolvimento Além da Sala de Aula										
8. Programas de Integração e Orientação para Calouros: Facilitando a Transição Académica										
9. Desenvolvimento de Comunidade: Fomentando o Sentimento de Pertença										
10. Monitorização e Análise de Dados: A Inteligência que Orienta a Melhoria Contínua										

- II- Condições de acolhimento/instalação dos programas de formação propostos e plano de execução do financiamento solicitado, garantindo a total execução dos compromissos assumidos e contratualizados pelos proponentes**

Equipamentos:

Com a verba alocada a esta rúbrica pretendem-se modernizar 8 salas de aula, uma em cada Escola, com portáteis, monitores, headphones e sistema de videoconferência. Estas salas serão utilizadas quer para as tutorias on-line, como para que os alunos possam assistir às aulas teórico-práticas gravadas para o efeito.

Plataforma preditiva do abandono escolar

Pretende-se adquirir uma solução que permita fazer uma monitorização em tempo real do risco de abandono escolar do estudante de primeiro ano, permitindo uma atuação junto do mesmo de forma mais célere e precisa, possibilitando a implementação de planos de ação concretos e específicos às necessidades de cada estudante, promovendo assim o seu sucesso académico, bem como a sua inserção no mercado.

Recursos Humanos

Esta verba destina-se a:

- Imputação de pessoal docente e não docente pertencente aos quadros do P. Porto;
- Contratação de 3 psicólogos;
- Contratação de um Médico de Clínica Geral a tempo parcial;
- Contratação de docentes para ministrar as tutorias e preparação das aulas teórico-práticas assíncronas.

Bolsas

Pretende-se conceder bolsas de mérito aos melhores alunos do 1º ano de cada Escola do P.Porto.

Encargos com a produção de referenciais de formação

A produção de referenciais de formação é um processo essencial no campo da educação, direcionado para fornecer diretrizes claras e estruturadas para o desenvolvimento profissional dos educadores. Pretende-se, desta forma, a aquisição de serviços especializados que auxiliem a delinear os objetivos, conteúdos, métodos e avaliações necessárias para orientar a formação de professores e outros profissionais da educação, das áreas com maior abandono escolar.

Publicidade e Divulgação

Esta verba destina-se à organização de materiais promocionais, realização de workshops, entre outros.

Quadro 2 – Cronograma de Execução de Investimento

	2024				2025			
	Q1	Q2	Q3	Q4	Q1	Q2	Q3	Q4
1. Equipamentos								
2. Plataforma preditiva do abandono escolar								
3. Recursos Humanos								
4. Bolsas								
5 Encargos com a produção de referenciais de formação								
6. Publicidade e Divulgação								

III- Envolvimento dos Estudantes na Conceção de Iniciativas Educacionais: Um Passo em Direção à Participação Ativa e Eficaz

A conceção de iniciativas educacionais é uma tarefa complexa que requer uma compreensão profunda das necessidades dos estudantes. Nesse contexto, a inclusão de associações de estudantes, ou Conselheiros Pedagógicos, Provedor do Estudante e Provedora da Equidade é uma abordagem fundamental para garantir que as iniciativas propostas atendam às expectativas e desafios reais enfrentados pelos alunos.

As associações de estudantes estão em contacto direto com a comunidade estudantil, permitindo uma identificação precisa das necessidades específicas relacionadas à saúde e bem-estar. A sua participação assegura que as iniciativas propostas sejam adaptadas às preocupações reais dos estudantes, abordando fatores que poderiam influenciar o sucesso académico.

Desta forma, os estudantes pertencentes às Associações ou ao Conselho Pedagógico, assim como Provedor do Estudante e Provedora da Equidade, estarão presentes na definição das medidas a serem desenvolvidas.

Medida 2. Programas de Tutoria e Mentoria:

Ao incluir associações de estudantes ou os Conselheiros do Conselho Pedagógico na conceção de programas de tutoria e mentoria, asseguramos que esses programas sejam alinhados com as necessidades específicas dos estudantes. A participação ativa dos alunos na definição de critérios de seleção, áreas de foco e métodos de implementação resulta em programas mais relevantes e eficazes.

Medida 3. Apoio Financeiro e Bolsas de Estudo:

Associar estudantes à definição de apoio financeiro e bolsas de estudo é crucial para entender as complexidades económicas enfrentadas pelos alunos. Essa colaboração pode levar à identificação de áreas específicas de necessidade financeira, garantindo que os programas sejam adaptados para abordar eficazmente essas preocupações.

Medida 4. Workshops de Soft-skills:

Os estudantes muitas vezes têm perceção das aptidões interpessoais e de comunicação necessárias no ambiente académico e profissional. Ao envolvê-los na conceção de workshops de soft-skills, garantimos que os temas escolhidos estarão alinhados com as necessidades reais do mercado de trabalho de forma a proporcionarem o desenvolvimento de competências mais relevantes.

Medida 5. Saúde e Bem-Estar Integral:

As associações de estudantes estão em contacto direto com a comunidade estudantil, permitindo uma identificação precisa das necessidades específicas relacionadas à saúde e bem-estar. A sua participação assegura que as iniciativas sejam adaptadas às preocupações reais dos estudantes, abordando fatores que poderiam influenciar o sucesso académico.

A participação de representantes estudantis na conceção de serviços de aconselhamento psicológico e de saúde mental garante que esses serviços sejam sensíveis às necessidades emocionais dos estudantes. A colaboração pode incluir a identificação de tópicos prioritários, a criação de materiais informativos e a promoção de um ambiente acolhedor e de apoio.

Medida 6. Programas de Intervenção Precoce:

Os estudantes têm uma visão única sobre os sinais de alerta que podem indicar a necessidade de intervenção precoce. Ao envolvê-los na definição de programas de intervenção precoce, podemos garantir que esses programas sejam proativos, personalizados e adaptados às diferentes realidades académicas e pessoais dos nossos estudantes.

Medida 7. Incentivo à Participação em Atividades Extracurriculares:

Os estudantes, enquanto participantes ativos em atividades extracurriculares, podem fornecer informações valiosas sobre os tipos de programas que seriam mais atrativos e benéficos. Envolvê-los na conceção dessas iniciativas garante uma oferta diversificada que reflete os interesses e aspirações da comunidade estudantil.

Medida 8. Programas de Integração e Orientação para Caloiros:

A perspetiva dos estudantes de Associações de Estudantes ou Conselheiros Pedagógicos é inestimável na criação de programas de integração e orientação para caloiros. Essa colaboração pode resultar em iniciativas que facilitam a transição dos novos alunos, promovendo um ambiente académico acolhedor e solidário desde o início.

Medida 9. Desenvolvimento de Comunidade:

Ao incluir Associações de Estudantes ou Conselheiros Pedagógicos na conceção de iniciativas de desenvolvimento de comunidade, garantimos que essas iniciativas atendam às expectativas e desejos dos membros da comunidade estudantil. Isso pode incluir a criação de espaços de encontro, eventos sociais e plataformas online que promovam a coesão e a interação entre os estudantes.

Medida 10. Monitorização e Análise de Dados:

Os estudantes são partes interessadas ativas na sua própria experiência educacional. Incluí-los na definição de métodos de monitorização e análise dos dados recolhidos pela plataforma da iniciativa 1. garante que os indicadores escolhidos sejam significativos e

relevantes. A colaboração pode resultar em sistemas mais eficazes para identificar áreas de melhoria contínua.

A inclusão de associações de estudantes ou representantes estudantis nos Conselhos Pedagógicos na conceção de iniciativas educacionais é mais do que uma prática de consulta; é um reconhecimento da experiência e visão únicas que os estudantes trazem para a comunidade académica. Essa colaboração fortalece não apenas as iniciativas individuais, mas também a relação entre a instituição educacional e seus estudantes, promovendo um ambiente mais participativo e centrado no aluno.

IV- Estimativa do impacto previsto do contributo relativo da candidatura para cumprimento da meta da submedida

No ano letivo 2021-2022, a taxa de abandono no P. PORTO foi de 27% (73% de renovações). Com o intuito de contribuir para o sucesso da submedida a que nos candidatamos, através do seu indicador de resultado, pretende-se com esta operação a redução da taxa de abandono de, no mínimo, 10%, ou seja, temos como objetivo que a taxa de abandono seja inferior a 24,3%.

A redução da referida taxa de abandono escolar em 10% a que este projeto se propõe é uma meta ambiciosa, mas crucial, no esforço contínuo de fortalecer o sistema educacional e garantir que cada aluno tenha a oportunidade de concluir sua formação superior.

Esta redução da taxa de abandono reflete um compromisso inabalável com o bem-estar académico e futuro profissional dos estudantes:

a) Investimento no Potencial dos Estudantes:

A redução da taxa de abandono escolar representa um investimento direto no potencial dos estudantes. Cada aluno que permanece no P. Porto tem a oportunidade de desenvolver suas capacidades intelectuais, adquirir conhecimento e construir as bases necessárias para um futuro académico e profissional sólido.

b) Impacto Positivo na Sociedade:

Além de beneficiar individualmente os alunos, a redução do abandono escolar contribuirá positivamente para a sociedade como um todo. Cada jovem que completa sua educação académica aumenta as hipóteses de se tornar um membro ativo e produtivo da comunidade, contribuindo para o desenvolvimento económico e social quer da região, quer do País.

c) Combate à Desigualdade Educacional:

O abandono escolar muitas vezes está ligado a desigualdades socioeconómicas e falta de acesso a recursos educacionais. Ao reduzir a taxa de abandono, estamos comprometidos em combater essas desigualdades, proporcionando a todos os estudantes, independentemente de seu contexto, as condições necessárias para alcançarem o sucesso educacional.

d) Preparação para o Mercado de Trabalho:

A permanência dos alunos até à conclusão de sua formação académica inicial é vital para a sua preparação adequada para o mercado de trabalho. Reduzir o abandono

escolar garante que os jovens estejam equipados com as competências e conhecimentos necessários para enfrentar os desafios e oportunidades profissionais do mundo contemporâneo.

e) Contribuição para Metas Educativas Nacionais e Globais:

A redução da taxa de abandono escolar é congruente com metas educativas tanto a nível nacional quanto global. Ao atingir essa meta, contribuiremos para alcançar os objetivos mais amplos relacionados ao acesso à educação de qualidade e à promoção da equidade no ensino.

f) Aumento da Satisfação e Envolvimento dos Alunos:

Manter os alunos na academia não apenas influencia positivamente o seu desempenho académico, mas também aumenta a satisfação e o envolvimento com o processo educacional. Alunos comprometidos e motivados têm maior probabilidade de alcançar resultados bem-sucedidos.

g) Fomento de uma Cultura de Valorização Educacional:

A redução do abandono escolar envia uma mensagem poderosa de que a sociedade valoriza a educação e está comprometida em oferecer oportunidades iguais a todos os estudantes. Isso cria uma cultura em que a aprendizagem é vista como um investimento essencial no desenvolvimento individual e coletivo.

h) Adaptação a Desafios Emergentes:

Num mundo em constante mudança, as habilidades educacionais tornam-se ainda mais cruciais. Reduzir o abandono escolar prepara os estudantes para enfrentar os desafios emergentes, capacitando-os com uma base sólida de conhecimento e competências necessárias para prosperar em diferentes contextos.

Em última análise, a redução da taxa de abandono escolar em 10% não é apenas uma métrica numérica; é um compromisso vital com o desenvolvimento académico, social e profissional dos estudantes, refletindo a convicção de que cada aluno merece a oportunidade de alcançar seu pleno potencial.

V- Estimativa do contributo do projeto para os pilares de transição ecológica e digital do PRR e para a promoção da igualdade de género, de oportunidades e não discriminação

O combate ao abandono escolar não é apenas uma medida isolada, mas uma ação estratégica que desempenha um papel fundamental nos pilares de transição ecológica e digital do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), enquanto promove a igualdade de género, oportunidades e a não discriminação. O investimento na educação é alicerçado na convicção de que uma sociedade educada é mais capaz de enfrentar desafios ambientais, abraçar a transformação digital e garantir oportunidades iguais para todos.

Transição Ecológica:

O combate ao abandono escolar contribui para a transição ecológica ao criar uma base educacional sólida para futuros líderes e profissionais conscientes da importância da sustentabilidade. Ao educar os jovens sobre questões ambientais, desenvolvemos uma

geração comprometida com práticas ecologicamente responsáveis, impulsionando a inovação verde e a adoção de tecnologias limpas.

Transição Digital:

O abandono escolar é muitas vezes agravado pela falta de adaptação às necessidades digitais. Ao implementar medidas para combater esse abandono, como a criação de salas com equipamentos informáticos e as aulas on-line ou gravadas para posterior visualização, investimos na preparação dos estudantes para um mundo cada vez mais digital. Isso não só reduz a disparidade digital, mas também contribui para a formação de uma força de trabalho mais capacitada e adaptável às exigências da era digital.

Acresce, ainda, as aulas on-line, assim como as aulas teórico-práticas que se pretendem disponibilizar aos alunos.

Igualdade de Género e Oportunidades:

O combate ao abandono escolar é essencial para promover a igualdade de género e oportunidades. Ao proporcionar uma educação acessível e inclusiva, garantimos que as nossas alunas tenham as mesmas oportunidades de aprendizagem que os seus pares masculinos. A educação é um catalisador para a equidade de género, capacitando as mulheres a desafiar estereótipos e a participar plenamente em todas as esferas da sociedade.

Na definição estratégica de cada uma das medidas a serem implementadas estará presente a Provedora da Equidade.

Não Discriminação:

A implementação de medidas contra o abandono escolar contribui diretamente para a promoção da não discriminação. Ao criar ambientes educacionais inclusivos, respeitadores da diversidade e culturalmente sensíveis, reduzimos as barreiras que podem levar ao abandono escolar. Cada estudante, independentemente de origem étnica, religião, orientação sexual ou condição socioeconómica, deve sentir-se acolhido e apoiado no seu percurso educativo.

Crescimento pessoal através da Educação:

A educação é uma ferramenta poderosa para o empoderamento. Combater o abandono escolar significa proporcionar a todos os estudantes as ferramentas necessárias para se tornarem agentes de mudança. Essa capacitação contribui não apenas para o seu sucesso individual, mas também para o desenvolvimento sustentável da sociedade como um todo.

Competências para a Cidadania Ativa:

O combate ao abandono escolar não se trata apenas de garantir certificados académicos, trata-se de cultivar cidadãos ativos e informados. Ao fornecer educação de qualidade, estamos a equipar os estudantes com competências críticas, pensamento analítico e ética, elementos essenciais para a construção de sociedades justas, inclusivas e participativas.

Em síntese, o combate ao abandono escolar é uma peça-chave na construção de uma sociedade mais sustentável, digitalmente competente e igualitária. Ao priorizar a educação e implementar medidas que reduzam o abandono escolar, estamos a investir no presente e no futuro, construindo uma base sólida para a resiliência social,

económica e ambiental. Essa abordagem não apenas beneficia os indivíduos, mas contribui para a construção de comunidades mais equitativas, informadas e preparadas para enfrentar os desafios globais do século XXI.

Assunto: Conformidade da Candidatura submetida pelo Instituto Politécnico do Porto, submetida ao Aviso para Manifestação de Interesse 05/C06-i07/2023 e Convite 06/C06-i07/2024

Data: 12 de abril de 2024

Excelentíssimo Senhor Diretor-Geral do Ensino Superior
Professor Doutor Joaquim Mourato

Tendo o Painel de Avaliação analisado a candidatura, submetida pelo Instituto Politécnico do Porto, projeto designado por “SUCESSO+P.PORTO”, no âmbito do Convite 06/C06-i07/2024 com vista à celebração de contrato-programa, referente ao Investimento RE-C06-I07 | Impulso Mais Digital, submedida “Inovação e Modernização Pedagógica no Ensino Superior - Programa de Promoção de Sucesso e Redução de Abandono Escolar no Ensino Superior”, declaro que, nos termos do ponto 8 do referido Convite, o Painel considera a candidatura “**Conforme**” os termos aprovados na Fase 1 e as condições constantes na ata número 4 (quatro) do Painel de Avaliação, que define o valor a financiar 841 043€.

Com os melhores cumprimentos,

A Coordenadora do Painel de Avaliação

Assinado por: **MARIA DA CONCEIÇÃO SARAIVA DA SILVA COSTA BENTO**
Num. de Identificação: 04464043
Data: 2024.04.12 21:05:41 +0100

